

Ata da 34ª (trigésima quarta) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 2º Exercício da 11ª Legislatura Municipal. Aos 04 (quatro) dias do mês de outubro do ano de 2022, realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 34ª (trigésima quarta) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Fábio Brito, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Davi Oliveira, Elaine Antunes e Sandra Ferracin, respectivamente Vice-Presidente, Primeira Secretária e Segunda Secretária. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Ademir Anibale, Dona Neide, Edmilson Porfírio, Eduardo Sanches, Hélio da Nazaré, Horacio Pereira, Nivaldo Leiteiro, Paquito Adilson, Rogério Silva e Romer Japonês. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Romer Japonês para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. Os Vereadores Hélio da Nazaré e Davi Oliveira em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151, requereram verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 23/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que revoga o §4º do Art. 19 da Lei Complementar nº 153 de 14 de abril de 2011. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 23/2022, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei Complementar nº 23/2022 por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 24/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 103, de 09 de março de 2006 e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 24/2022, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei Complementar nº 24/2022 por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 197/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.221.437,91 (um milhão, duzentos e vinte e um mil, quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e um centavos), destinado a custear despesas da Secretaria de Assistência Social e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do Projeto de Lei nº 197/2022, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 197/2022 por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 198/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que cria auxílio pecuniário de responsabilidade, destinado à remuneração de servidores públicos municipais que compõem a Comissão Revisora das Legislações Municipais que regem os servidores de provimento efetivo e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente colocou em discussão o requerimento do Poder Executivo Municipal

(Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 198/2022). O Senhor Presidente fez uso da palavra na tribuna para discutir a tramitação do Projeto de Lei nº 198/2022. O Edil explicou que o Projeto de Lei nº 198/2022 dispõe sobre autorização para a criação de um auxílio pecuniário de responsabilidade, destinado à remuneração de servidores públicos municipais que compõem a Comissão Revisora das Legislações Municipais que regem os servidores de provimento efetivo. Disse chegou aos seus ouvidos que a Comissão Revisora das Legislações Municipais já existe, tendo realizado três reuniões. Disse que a comissão foi instituída por decreto. O Edil disse que antes da apreciação da proposta, os vereadores devem se reunir para tirar dúvidas com representantes do Executivo Municipal ou da Comissão Revisora das Legislações Municipais. Disse que os vereadores devem analisar bem antes da apreciação da proposta. Disse que o projeto propõe a criação de um adicional para servidores que já recebem. Disse que o número de 28 (vinte e oito) servidores é muito grande para compor uma comissão para fazer uma análise do estatuto dos servidores públicos. Disse que na maioria dessas comissões, cinco ou seis trabalham e o restante espera para assinar a ata. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva requerendo que o Projeto de Lei nº 198/2022 tramitasse no regime de tramitação normal. Disse que o maior prazo de tramitação permitirá aos parlamentares sanarem uma série de dúvidas. Disse que a aprovação da proposta em Regime de Urgência Especial poderá autorizar a pagar alguns servidores que em sua opinião não possuem qualificação técnica para trabalharem na revisão. Disse que analisando os nomes dos servidores que compõe a comissão, observou alguns nomes que ele não concorda. Disse que a legislação municipal está desatualizada e precisa de calma para ser atualizada. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 198/2022), sendo este reprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 174/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que institui o Programa de Desenvolvimento Econômico de Tangará da Serra (PRODEC) e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Eduardo Sanches, dizendo que o Projeto de Lei nº 174/2022 demorou um ano que oito meses para chegar à Câmara Municipal, o que ocorreu depois de muita cobrança, principalmente pela Secretaria Municipal de Indústria e Comércio. Disse que o último projeto de incentivos fiscais não apresentou resultados. Disse que a proposta deve ser discutida em audiências públicas. O Edil requereu que o Projeto de Lei nº 174/2022 tramitasse em regime de tramitação normal. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Simples referente ao Projeto de Lei nº 174/2022), sendo este reprovado por 08 (oito) votos contrários e 05 (cinco) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 196/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do município de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, para o exercício financeiro de 2023. **(Tramitação Normal)**. Ofício nº 360/GP/2022, oriundo do Executivo Municipal, que solicita a substituição do anexo I do Projeto de Lei nº 170/2022. Email oriundo do Executivo Municipal, que encaminha as Leis Ordinárias nº 5.815, 5.816, 5.817, 5.818, 5.819/2022 e Decretos nº 323, 324, 325, 326 e 327/2022. Ofício nº 47/SEFAZ/2022, oriundo da Secretaria de Fazenda, que encaminha resposta ao ofício nº 261/CM/2022. Convite oriundo do Executivo Municipal, que convida os vereadores para o evento de lançamento da revisão do Plano Diretor do município de Tangará da Serra, que acontecerá no dia 29 de setembro de 2022, às 15h no auditório do Centro Cultural. Ofício nº 1.870/2022, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, que encaminha resposta ao requerimento verbal de autoria

do Vereador Mauricio Gomes. Ofício nº 1.986/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Administração, que encaminha o relatório do 2º quadrimestre de 2022. Ofício nº 2.040/2022, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha o relatório 2º quadrimestre-GPE-PDI/TCE-MT- Metas Físicas da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra. Ofício nº 2.043/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que encaminha relatório quadrimestral de atividades do 2º quadrimestre de 2022. Ofício nº 2.044/2022, oriundo da Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços, que encaminha o relatório do 2º quadrimestre referente às ações desenvolvidas pela secretaria. Ofício nº 2.047/2022, oriundo da Secretaria de Coordenação e Planejamento, que encaminha relatório de avaliação de metas fiscais- LDO, 2º quadrimestre de 2022. Ofício nº 2.036/2022, oriundo do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor de Tangará da Serra, que solicita a indicação de membros para compor o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor e do Fundo Municipal de Defesa do Consumidor. Ofício nº 2.042/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, que encaminha o relatório de execução de atividades desenvolvidas no 2º quadrimestre de 2022. Ofício nº 537/DL/SAD/2022, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 07 de outubro de 2022 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 109/2022, do tipo menor preço por item, cujo objeto é registro de preços, para futura e eventual aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, materiais de consumo e instrumentais, a fim de atender a demanda da Secretaria de Saúde deste município. Ofício nº 538/DL/SAD/2022, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 07 de outubro de 2022 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 110/2022, do tipo menor preço por item, cujo objeto é registro de preços, para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes. Ofício nº 541/DL/SAD/2022, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 10 de outubro de 2022 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 108/2022, do tipo menor preço por item, cujo objeto é registro de preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lava jato, para atender a frota de veículos do município. Requerimento nº 77/2022, de autoria do Vereador Paquito Adilson, que requer ao Executivo Municipal documentos e informações a respeito da recuperação da pavimentação asfáltica da Rua Lourdes Lorenzetti e demais ruas do Bairro Bela Vista. Indicação nº 669/2022, de autoria do Vereador Romer Japonês, que indica ao Executivo Municipal a reestruturação dos subsídios dos agentes comunitários de saúde e agentes comunitários de endemias. Indicação nº 670/2022, de autoria do Vereador Mauricio Gomes, que indica ao Executivo Municipal a sinalização horizontal com o dizer “pare” nos cruzamentos entre as Ruas 3-A e 20-A, no Bairro Jardim Tangará 2. Indicação nº 671/2022, de autoria do Vereador Paquito Adilson, que indica ao Executivo Municipal que providencie as vistorias e manutenção dos pontos de ônibus que estão quebrados no Município de Tangará da Serra MT. Indicação nº 672/2022, de autoria do Vereador Paquito Adilson, que indica ao Executivo Municipal a limpeza urbana no Bairro Valência II. Indicação nº 673/2022, de autoria do Vereador Paquito Adilson, que indica ao Executivo Municipal que providencie a reforma dos banheiros do Terminal Rodoviário de Tangará da Serra. Indicação nº 674/2022, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de implantação de postes com luminárias na Avenida Tangará, no Residencial Alto da Boa Vista. Indicação nº 675/2022, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que reitera os termos da Indicação nº 541/2022 que indica ao Executivo

Municipal a necessidade de construção de uma nova unidade de pronto atendimento (UPA) no município de Tangará da Serra. Indicação nº 676/2022, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal a realização de serviços de ornamentação e iluminação pública nos canteiros centrais da Avenida das Palmeiras no Jardim Tarumã. Indicação nº 677/2022, de autoria das Vereadoras Sandra Ferracin e Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal melhorias e reparos na estrada de chão, no trecho compreendido entre o asfalto da BR 358, até o Distrito de São Joaquim. Moção nº 21/2021 de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que propõe a Mesa Diretora o encaminhamento de moção de aplausos, reconhecimento e congratulações ao Sr. Manoel Aparecido Bernardo Ferreira por sua merecida aposentadoria como Servidor Público Municipal e pelos relevantes serviços prestados em prol da população de Tangará da Serra-MT. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 155, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os Vereadores: Ademir Anibale, Dona Neide, Eduardo Sanches, Hélio da Nazaré, Horacio Pereira, Nivaldo Leiteiro, Paquito Adilson, Rogério Silva, Romer Japonês, Sandra Ferracin, Edmilson Porfírio, Fábio Brito e Davi Oliveira. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o pequeno expediente e nos termos do Artigo 140, caput, do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a Sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 157, §1º, do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente declarou reaberta a sessão para a apreciação da Ordem do Dia. Sequencialmente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Eduardo Sanches que requereu vista ao Projeto de Lei nº 178/2022 pelo prazo de 14 (quatorze) dias. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento de autoria do Vereador Eduardo Sanches, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente requereu que os pareceres das comissões permanentes referentes ao Projeto de Lei Complementar nº 23/2022 fossem apreciados em bloco. O Senhor Presidente colocou em discussão e posterior votação o requerimento de sua autoria, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 23/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que revoga o §4º do Art. 19 da Lei Complementar nº 153 de 14 de abril de 2011. **(Discussão única)**. O Projeto de Lei Complementar nº 23/2022 foi analisado pelas comissões permanentes. O Senhor Presidente colocou os pareceres das comissões permanentes referentes ao Projeto de Lei Complementar nº 23/2022 em discussão e posterior votação, sendo estes aprovados por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar nº 23/2022 em discussão e posterior votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente requereu que os pareceres das comissões permanentes referentes ao Projeto de Lei Complementar nº 16/2022 fossem apreciados em bloco. O Senhor Presidente colocou em discussão e posterior votação o requerimento de sua autoria, sendo este aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 16/2022 SUBSTITUTIVO**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração das tabelas I e II, do anexo I, da Lei

Complementar nº 41 de 23 de dezembro de 1998 e dá outras providências. **(Discussão Única)**. O Projeto de Lei Complementar nº 16/2022 foi analisado pelas comissões permanentes. O Senhor Presidente colocou os pareceres das comissões permanentes referentes ao Projeto de Lei Complementar nº 16/2022 em discussão e posterior votação, sendo estes aprovados por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 16/2022, ocasião em que se manifestou o Vereador Romer Japonês dizendo que o Projeto de Lei Complementar nº 16/2022 é impopular por se tratar de aumento na tarifa de água. Disse que os parlamentares precisam ter coragem para votar visando permitir a continuidade dos serviços. Disse que o SAMAE ficou dois anos sem a recomposição inflacionária. O Edil disse que o SAMAE tem investimentos para realizar no próximo ano. O Edil se declarou favorável à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 16/2022. Sequencialmente se manifestou o Vereador Ademir Anibale, que concedeu um aparte ao Vereador Fábio Brito. Sequencialmente se manifestou em aparte o Vereador Fábio Brito dizendo que o trabalho do vereador não se trata de coragem, mas de responsabilidade. Disse que o município está passando por sucessivas crises hídricas e a população não considera bom o serviço prestado pelo SAMAE. Sequencialmente se manifestou o Vereador Ademir Anibale dizendo que demorou muito para o Executivo Municipal enviar um projeto de reajuste da tarifa de água. Disse que o reajuste deveria ter sido feito no início do ano. Disse que em sua opinião, o prefeito municipal pode reajustar a tarifa de água por decreto. Disse que sabe que não se trata de um aumento, mas de uma reposição inflacionária. O Edil se declarou contrário à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 16/2022. Sequencialmente se manifestou o Vereador Eduardo Sanches dizendo que em sua opinião a tarifa de água deveria ser cobrada da mesma forma que a tarifa de energia: “você paga o que você consome”. Disse que não acha justa a forma de cobrança do SAMAE. Disse que de zero a dez metros cúbicos de água o contribuinte paga um valor único. O Edil disse que o projeto propõe o aumento da tarifa inclusive de serviços que não estão sendo executados, como o tapa buracos do SAMAE. O Edil se declarou contrário a aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 16/2022. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva explicando que o Projeto de Lei Complementar nº 16/2022 propõe o reajuste das tarifas do SAMAE. Disse que as taxas são cobradas em contrapartidas de serviços prestados e não podem ser investimentos. Disse que o serviço de tapa buracos deixou muito a desejar. Disse que os contribuintes estão pagando por serviços que não estão sendo realizados, dando como exemplo pontos da rede de esgoto que não estão em funcionamento. O Edil disse que o Poder Executivo Municipal não precisa de autorização legislativa para recompor as tarifas nos índices inflacionários. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei Complementar nº 16/2022, sendo este reprovado por 07 (sete) votos contrários e 06 (seis) votos favoráveis. Sequencialmente o Senhor Presidente requereu que os Projetos de Lei nº 197, 194 e 170/2022 fossem apreciados em bloco. O Senhor Presidente colocou em discussão e posterior votação o requerimento de sua autoria, sendo este aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 197/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.221.437,91 (um milhão, duzentos e vinte e um mil, quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e um centavos), destinado a custear despesas da Secretaria de Assistência Social e dá outras providências. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI Nº 194/2022 SUBSTITUTIVO**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei nº 4.364, de 23 de dezembro de 2014 e dá outras providências. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI Nº 170/2022 SUBSTITUTIVO**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação de

cargo em comissão do grupo de assessoramento superior (DAS), destinado a Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, altera dispositivos da Lei Ordinária nº 2.099 de 29 de dezembro de 2003 e dá outras providências. **(1ª Discussão)**. Os Projetos de Lei nº 197, 194 e 170/2022 foram analisados pelas comissões permanentes. O Senhor Presidente colocou os pareceres das comissões permanentes referentes aos Projetos de Lei nº 197, 194 e 170/2022 em discussão e posterior votação, sendo estes aprovados por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão os Projetos de Lei nº 197, 194 e 170/2022, ocasião em que se manifestou o Vereador Romer Japonês, que comentando o Projeto de Lei nº 197/2022, explicou que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor um milhão, duzentos e vinte e um mil, quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e um centavos. Disse que o crédito especial será destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social. O Edil se declarou favorável à aprovação dos projetos de lei em tela. Não havendo mais quem discutisse o Senhor Presidente colocou em votação os Projetos de Lei nº 197, 194 e 170/2022, sendo estes aprovados por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 178/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Ordinária nº 4.506 de 12 de novembro de 2015 e dá outras providências. (Foi concedida vista ao Vereador Eduardo Sanches, conforme requerimento verbal apreciado e aprovado em Plenário). Nada mais havendo a tratar, às 17h44min do dia 04 (quatro) do mês de outubro do ano de 2022, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

ADEMIR ANIBALE	
DAVI OLIVEIRA	
DONA NEIDE	
EDMILSON PORFÍRIO	
EDUARDO SANCHES	
ELAINE ANTUNES	
FABIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
HORACIO PEREIRA	
NIVALDO LEITEIRO	
PAQUITO ADILSON	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONES	
SANDRA FERRACIN	